

Empresas Maranhão Obedientes de Energia S.A.

Equatorial

TIPO DE FORN. LEVANT. 100%
CATEGORIA DE CLIENTE 100%
NOME DO CLIENTE 36418825

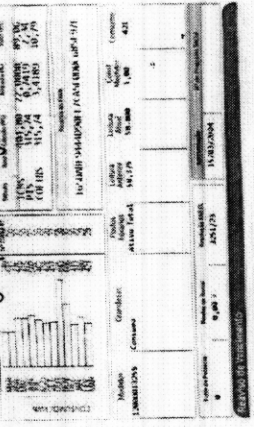
ELC MONTENEGRO AQUARA
R. DO CARUARU 2708
C. JARDIM CEF: 60000-000

03/2024
R\$ 463,60

DATA PAGAR 28/03/2024
VALOR PAGAR 463,60
DESCRICOES 03/2024

Table with columns: Descrição, Valor, Valor de Débito, Valor de Crédito, Valor de Débito Total, Valor de Crédito Total, Valor de Débito Líquido, Valor de Crédito Líquido, Valor de Débito Líquido Total, Valor de Crédito Líquido Total.

vig. Epidemiológica



Fls 049
Proc. Nº 059 / 2023
Ass. [Signature]

Companhia de Energia (CE)
Companhia de Energia Maranhão
C. Contrato 36418825

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
QR Code

CITIBANK
74593.10012.28995.013819.57067.716118.1.9665900046360
BANCO CITI

Fis 043  
 Proc. Nº 059/2023  
 ASS [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ELI MONTEIRO MOURA

FILIAÇÃO  
 COSMO CARDOSO DE MOURA E FRANCISCA  
 BATISTA MONTEIRO MOURA

DATA NASCIMENTO: 18/07/1969    GRUPO EXPEDIDOR: SSP/MA    FATOR III: \*\*

NATALIDADE: SANTAREM - PA

OBSERVAÇÃO

*Eli Monteiro Moura*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 20571240291    DMI 070396432019-3    P-013    VIA-02  
 REGISTRO GERAL    DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 CASAM. N.1500 FLS.209 LIV.59

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 023323271325/042/0010


INS / FIS / PASSP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 1211476674    147037

CERT. MATRIM    CNB  
 280752193142    360016281767492

CNH  
 1579093108

MAI802823548    *[Signature]*  
 LUIZ FLAVIO CANDIANTE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO  
CNPJ – 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

TERMO DE TRANSMISSÃO PARCIAL  
DO AFORAMENTO Nº 39/1971  
LIVRO Nº 06  
FOLHA Nº 049



Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2008, na Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), compareceu Eli Monteiro Moura, brasileiro, casado, portador do RG nº 1447057-SSP/PA e CPF nº 205.712.402-91, residente e domiciliado na Av. Sem. Vitorino Freire nº 1172-A, nesta cidade e disse que de conformidade com os termos do processo nº 252/2008 de 30/06/2008, vinha assinar Termo de Transmissão para o seu nome ELI MONTEIRO MOURA de um terreno procedente da Transmissão Parcial de Raimundo Pessoa de Aguiar, situado na Av. Rodoviária e Rua do Comércio, nesta cidade. O mencionado terreno que é de primeira classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente: Ponto (A), limitando-se com a Rua do Comércio, medindo 6,60 metros, até o ponto (B), seguindo a lateral direita limitando-se com Sebastião Alves de Aguiar, medindo 30,00 metros, até o ponto (C); tendo o fundo limitando-se com a Antonia Pessoa de Aguiar, medindo 6,60 metros até o ponto (D), fechando o perímetro que limita a lateral esquerda com Maria Duclene Pontes Cordeiro, medindo 30,00 metros, até o ponto (A), num total de 198,00 metros quadrados. O referido terreno encontra-se murado. A petição depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho: "Conceda-se a Transmissão". Em observância a este despacho e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emfiteutas, lavrou este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se às seguintes condições:

PRIMEIRA – A tornar útil a área requerida em um ano, a contar da data de expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estremo judiciário; SEGUNDA – De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data; TERCEIRA – De pagar os respectivos foros até 31 de março de cada exercício;

QUARTA – De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, dação em pagamento, concessão